



Pauta da 21ª Sessão Ordinária – 23 de junho de 2025, do biênio 2025/2026 da Legislatura 2025-2028.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário (art. 108 do RI).

EXPEDIENTE

Art. 109, parágrafo único, do RI
60 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 104, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 111 do RI):

04 – Leitura e votação dos Pareceres (art. 111, §1º, alínea I, do RI cc art. 112, inciso I, do RI):

Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 008/2025. Ementa: Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município de Tururu, do “Dia do Bairro Estação” e dá outras providências. Autoria do Vereador Jefferson Patrick de Oliveira Campos.

4.1 - Leitura e votação dos Requerimentos (art. 111, §1º, alínea J, do RI cc art. 112, inciso II, do RI):

Requerimento nº 079/2025. Ementa: Requer que seja feita uma ampliação no PSF do distrito de São Pedro do Gavião. Autoria do vereador George de Almeida Gomes.

Requerimento nº 080/2025. Ementa: Requer o reparo no esgoto dos banheiros e nos coletores (foças) da Escola Luís Moreira. Autoria do vereador George de Almeida Gomes.

Requerimento nº 081/2025. Ementa: Requer que seja feita o calçamento em pedra tosca no final da Rua Joana de Barro, na Rua Teixeira Pinto, Rua Moacir Chaves e Rua Francisca Juarez Rodrigues, ambos do bairro Estação.



Requerimento nº 082/2025. Ementa: Requer que seja providenciado a construção de um quebra-molas na Rua Gaspar Rodrigues Neto no bairro Estação. Autoria do vereador Welington Costa de Castro.

Requerimento nº 083/2025. Ementa: Requer que seja providenciado a recuperação do calçamento da Rua Gaspar Rodrigues Neto no bairro Estação. Autoria do vereador Welington Costa de Castro.

Requerimento nº 084/2025. Ementa: Requer que seja providenciado a construção de dois quebra-molas na Rua Neném Barroso. Autoria do vereador Welington Costa de Castro.

Requerimento nº 085/2025. Ementa: Solicita ao poder executivo municipal a construção de um mercado público no distrito de Cemoaba. Autoria da vereadora Magda Maria Barbosa.

Requerimento nº 086/2025. Ementa: Requer que seja feita a implantação de Placas de identificação que indiquem o início e o fim da comunidade Belém dos Honoratos. Autoria da vereadora Magda Maria Barbosa.

Requerimento nº 087/2025. Ementa: Requer que seja feita o calçamento em Pedra tosca nas ruas da comunidade Belém dos Honorato. Autoria da vereadora Magda Maria Barbosa.

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do § 4º, do art. 108.

05 – Uso da Tribuna (art. 112, incisos I, II e IV):

OBS: Entre o final do EXPEDIENTE e o início da ORDEM DO DIA, haverá intervalo de quinze minutos (art. 107, parágrafo único do RI).

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do §4º, do artigo 108 do RI.

ORDEM DO DIA
Art. 113 do RI



06. - Matérias em discussão e votação única:

Projeto de Lei nº 008/2025. Ementa: Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município de Tururu, do “Dia do Bairro Estação” e dá outras providências. Autoria do Vereador Jefferson Patrick de Oliveira Campos.

06.1 - Matérias em 1ª Discussão:

Projeto de Lei nº 010/2025. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências. Autoria do Poder Executivo.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Art. 121 do RI

30 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 30 minutos (art. 121, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 121, §2º, RI).

TRIBUNA LIVRE

Art. 123 do RI

30 minutos

09 – Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 123 do RI).

10 – O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 30 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 123, §1º, do RI)

11 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia 30/06/2025, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.